

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1.º

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento para a Aquisição de Workstations gráficas de Rack para o ISEP – Instituto Superior de Engenharia do Porto - Refª ISEP/DFI/52061/2021.

Artigo 2.º

Obrigações do adjudicatário

A execução do fornecimento deve obedecer às obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos.

Artigo 3.º

Condições de exploração

O adjudicatário obriga-se a prestar o fornecimento referido no artigo 1º de acordo com as condições e especificações constantes da sua proposta, as quais deverão respeitar integralmente as especificações constantes do anexo A ao presente caderno de encargos – especificações técnicas.

Artigo 4º

Sigilo

O adjudicatário por si e através dos seus agentes obriga-se a garantir rigoroso sigilo quanto a informações e documentação que os seus profissionais venham a ter acesso, por força do serviço e/ou fornecimento contratado, relacionadas com a atividade da entidade adjudicante inclusive após a execução do contrato.

Artigo 5º

Prestação de Informação

O adjudicatário obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela entidade adjudicante, quer relativamente à execução do serviço e/ou fornecimento, quer ao cumprimento das obrigações que para aquele emergem deste caderno de encargos.

Artigo 6º

Condições de pagamento

O pagamento será feito a 60 dias após a data da fatura e devem ser rececionadas até ao dia 05 do mês seguinte ao mês a que dizem respeito.

Artigo 7º

Prazo de execução

O prazo de execução é até ao dia 20 de dezembro de 2021.

O prazo mencionado é contado a partir da contratualização.

Por cada dia de atraso pode o adjudicante exigir o pagamento de uma pena pecuniária, no montante de 1% do valor da adjudicação, por cada dia de incumprimento.

Na eventualidade do atraso na entrega se prolongar por mais de 15 dias, pode o adjudicante cancelar a adjudicação.

Artigo 8º

Classificação orçamental e ano económico

A presente aquisição será suportada por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2021, pelas rubricas de classificação económica 070107.B0.C0 – Equipamento informático-Outros.

Artigo 9º

Situação contributiva

O adjudicatário deverá garantir a inexistência de dívidas perante a Segurança Social e as Finanças e comprová-lo perante a entidade adjudicante após a adjudicação.

Artigo 10º

Requisitos técnicos, funcionais e ambientais mínimos dos bens

1 - O adjudicatário deve garantir o cumprimento da Diretiva n.º 2011/65/UE (RoHS), de 8 de junho, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 79/2013, de 11 de junho, da Diretiva n.º 2012/19/UE (REEE), de 4 de julho, e da Diretiva n.º 2006/66/CE, de 6 de setembro, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro.

2 - Os cocontratantes devem, igualmente, garantir o cumprimento do Decreto-lei n.º 209/99, de 16 de junho, respeitante à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas.

Artigo 11º

Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo CCP e por demais legislação portuguesa aplicável.

Artigo 12º

Casos fortuitos ou de força maior

Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Anexo A

Especificações Técnicas

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR BASE (€) LOTE
	Workstations gráficas de Rack			
1	Workstation gráfica de rack Dell Precision 7920 Rack ou equivalente: Processador: 2x Intel Xeon Silver 4214R 3.5GHz Turbo, 12C, 9.6GT/s 2UPI, 16.5MB Cache, HT(100W) DDR4-2400 Memória instalada : 64GB 8x8GB DDR4 2933 RDIMM ECC Discos SSD NVMe: 2 x 512 GB Classe 40, C2Z Ultra-Speed Drive Duo RAID 0 or 1, 2 PCIe NVMe Solid State Drive Discos mecânicos: 2 x 8 TB 7200 rpm Enterprise (suporte a pelo menos 8 discos 2,5"/3,5" em baias frontais) Controladora Raid: Perc H740p HW RAID Card 12Gbps SAS /SATA(6.0Gb/s) 8GB cache RAID 0/1/5/10 Placa gráfica: Nvidia Quadro RTX4000 8GB, 3DP, VirtualLink (suporte até 3 placas gráficas) Rede: 2 x 10Gbe + 2 x 1Gbe (Intel X550 Quad Port Network Daughter Card) Gestão: DRAC9, Enterprise Fontes de alimentação: Redundantes (1+1), 1100W Altura em U's: <=2 Kit de fixação em rack: Sim, sem gestão de cabos Portas frontais: 2 USB 2.0 , 1 porta de gestão USB 2.0 (iDRAC9), 1 porta VGA , 1 USB 3.2 tipo A Portas traseiras: 2 USB 3.2 Tipo A , 1 de série, 1 RJ45 para iDRAC , 1 porta VGA Controlo: Todos os equipamentos devem vir identificados com o código do modelo ("Part Number") e o número de série ("Serial Number") Garantia: Nas instalações do cliente com intervenção no dia útil seguinte à comunicação da ocorrência (anos de garantia de peças) / (anos de garantia de mão de obra) / (anos de garantia On site) : 5/5/5 Site único que permita através da introdução do número de série, efetuar download de drivers, suporte técnico, identificação de componentes e controlo de garantias Declaração do fabricante confirmando que a garantia é prestada pelo próprio, que todos os componentes integrantes do equipamento são suportados pela mesma e que o equipamento é em estado de novo	UN	2	9.400,00 €